

Filho apresentou cumprimentos à Dra. Dilene Marcolino Ferreira, mãe do Exmo. Desembargador Presidente Delane, ficando assim consignado: “Lado outro, cumprimento a educada, fina, elegante, erudita e competente Dra. Dirlene Marcolino Ferreira, formada na vetusta Casa de Afonso Pena em 1969, mãe do nosso prezado e estimado Presidente Desembargador Delane, pelo transcurso do aniversário que ocorrerá no próximo domingo, ou seja, 11-10-2026. Registro aqui minha admiração e respeito pela senhora aniversariante, pessoa primus inter pares, digna de todos encômios, que soube criar, com raro brilho e invulgar talento, os magníficos filhos. Formulo à nobre aniversariante efusivos votos de muita paz, saúde, alegria e felicidade.” Em agradecimento, o Exmo. Desembargador Presidente manifestou sua profunda gratidão pelas palavras de apreço dirigidas à sua mãe, destacando que ela acompanha assiduamente as sessões de julgamento da Quarta Turma e, atualmente, também as do Tribunal Superior do Trabalho, em demonstração de seu interesse pelas atividades jurisdicionais. O Exmo. Presidente retribuiu os cumprimentos, parabenizando o neto do Exmo. Desembargador Paulo Chaves por suas relevantes conquistas acadêmicas. Ato contínuo, a representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes, agradeceu a acolhida recebida no âmbito da Quarta Turma, cumprimentou os integrantes do Colegiado e os advogados presentes e associou-se às homenagens prestadas. Em seguida, registrou a importância do Dia Mundial do Trabalho Decente, celebrado em 7 de outubro e ressaltou a importância da promoção dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, consagrados no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como da observância de suas convenções fundamentais. Salientou que o trabalho decente constitui um dos pilares essenciais da ordem social e do Estado Democrático de Direito, enfatizando o papel fundamental da Justiça do Trabalho na concretização da justiça social e no enfrentamento das desigualdades. Registrou, por fim, a atuação institucional do Ministério Público do Trabalho na defesa e promoção do trabalho digno e decente. O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu à representante do Ministério Público do Trabalho pela oportuna manifestação. Destacou o significado do trabalho decente para a Justiça do Trabalho, especialmente diante das profundas transformações atualmente verificadas nas relações laborais, cujos desdobramentos ainda se mostram incertos. Ressaltou, por fim, que a dignidade do trabalho constitui valor essencial à condição humana e fundamento indispensável à construção de

uma sociedade justa. Dando seguimento, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira submeteu à apreciação dos pares a ata da sessão anterior, aprovada. Após, passou a palavra à Secretária da sessão para anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Em seguida, determinou o pregão, observando-se as preferências legais e regimentais. Ao final, esgotadas as sustentações orais, nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira proclamou julgados os demais processos constantes da pauta, nos termos dos votos disponibilizados e das anotações constantes no sistema. Antes do encerramento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou seus cumprimentos aos eminentes Juízes Convocados Dr. Luiz Cláudio dos Santos Viana e Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker, destacando a brilhante atuação de ambos e suas valiosas contribuições aos trabalhos da Quarta Turma. Ressaltou a honra de contar com a presença dos magistrados, cuja atuação se pauta pela harmonia, serenidade e respeito ao princípio da colegialidade. Em seguida, o Exmo. Juiz Convocado Dr. Luiz Cláudio agradeceu a acolhida recebida na Quarta Turma, destacando a honra e a satisfação de integrar temporariamente o colegiado. O Exmo. Desembargador Presidente, associando-se às palavras do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, agradeceu ao Exmo. Juiz Convocado Dr. Luiz Cláudio pela dedicação e relevante contribuição aos trabalhos realizados. Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2026.

DELANE MARCOLINO FERREIRA

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA SEXTA TURMA DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, realizada

em 13 de outubro de 2026, no Plenário 2, situado no 8º andar do edifício-sede, com início às 8h30 e término às 12h.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.
Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.
Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente procedeu à leitura a seguir, em cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Advirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais".

Ato contínuo, em atendimento à sugestão da 1ª Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal, o Exmo. Desembargador Presidente da Turma, em exercício, fez referência à XXI Semana Nacional da Conciliação, a ser realizada no período de 3 a 6 de novembro de 2026. Na ocasião, ressaltou a relevância dessa iniciativa para o fortalecimento da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, instituída pela Resolução CNJ nº 125/2010, que visa à promoção da cultura da pacificação social e ao incentivo à utilização de métodos consensuais de solução de conflitos.

Proposições:

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral pediu a palavra para, espontaneamente, prestar esclarecimentos e apresentar retratação pública, clara e inequívoca acerca da manifestação proferida por Sua Excelência durante o julgamento do Processo nº 0011274-30.2024.5.03.0092 ROT, incluído na pauta da sessão do dia 6 de outubro do corrente ano. Na ocasião, reiterou, de forma solene, seu respeito ao douto Ministério Público do Trabalho, às suas prerrogativas institucionais e a todos os seus membros.
A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta também pediu a palavra e, com profunda tristeza, apresentou voto de pesar

pelo falecimento do Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Álvares da Silva, aposentado deste Egrégio Tribunal. Rogou a Deus que o acolha no plano espiritual com toda a alegria e o merecimento decorrentes de tudo quanto Sua Excelência realizou nesta vida.
Na oportunidade, externou seus sentimentos à família enlutada e solicitou a expedição de ofício de pesar.
Aderiram às manifestações todos os Desembargadores presentes, bem como o ilustre representante do Ministério Público do Trabalho.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DRA. LEILANE DE MELO VIEIRA QUEIROZ;
DRA. VALÉRIA DE CARVALHO;
DR. MARCELO AUGUSTO PINTO DE SOUZA;
DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;
DRA. MARIA VITÓRIA BRINA MARTINS SALGADO GOBIRA;
DR. ALEXSANDRO SILVA MARTINS;
DRA. NAYARA CAMPOS CATIZANI QUINTÃO;
DRA. SABRINA ALVES CORRÊA;
DR. JOSÉ CARLOS CAPOSSI JÚNIOR;
DRA. NAYARA FÉLIX DE SOUZA;
DR. WERNER KELLER;
DRA. THAISA AZEVEDO LEMOS MOREIRA;
DRA. CÁSSIA ANDRÉA DA COSTA TAROCO;
DRA. ANDRESSA FELTRE DA CUNHA PEIXOTO;
DRA. CAROLINA LOPES JILVAN;
DR. ALEXIS RODRIGUES;
DR. WEMERSON FERNANDO SILVA;
DR. LEONARDO SIQUEIRA ALVES;
DR. RENATO DE MELO ARAÚJO FREITAS;
DR. LUIZ ALEXANDRE SPINELLI;
DR. RODRIGO DE CARVALHO ZAULI;
DR. DENNIS BORGES SANTANA (Procurador Regional do Trabalho);
DRA. SOFIA PINHEIRO CHAGAS GÓES MONTEIRO;
DRA. RÚBIA GABRIELE CÂNDIDO EVARISTO;
DR. FELIPE TABORDA COSTA;
DR. MARCELO PERES BORGES;
DR. ZOILO BOLOGNESI;
DR. THIAGO LUIZ DA CUNHA;
DRA. ISADORA SOARES SILVA;
DRA. PAULA FERNANDA DE ALMEIDA FARIA BORGES;
DR. THAÍS ALESSANDRA DRUMMOND DINIZ LOPES;
DR. MÁRIO JORGE DE LAS CASAS;
DR. SÉRGIO FERNANDO PEREIRA DE PINHO TAVARES;
DR. JOÃO VÍTOR COSTA PEREIRA;

DRA. MARIANA GOMES COSTA;
DR. MÁRCIO ANTÔNIO NOGUEIRA;
DR. PAULO HENRIQUE ZAGO.

Proferiu sustentação também: SR. RENATO NEVES CARDOSO.

Inscrita para sustentar oralmente: DRA. LUCIANA MANO
OLIVEIRA.

Presentes na Tribuna Virtual para assistirem ao julgamento:

DR. RAUL VICENTE ROSSONI JÚNIOR;
DR. JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA;
DR. RICARDO LUIZ DO CARMO FILHO.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se
lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a ata da sessão anterior, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2026.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Presidente da Sexta Turma, em exercício

Márcia Verçosa Moretzsohn
Secretária da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª
Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser
realizada na forma do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia
27/10/2026, terça-feira, às 8h30, no Plenário 2, 8º andar do edifício-
sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação presencial ou a distância, mediante
inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no portal de
internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), por correio
eletrônico (turma6@trt3.jus.br) ou pessoalmente (artigo 146,
"caput", do Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se
exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159
do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de
julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a
todos(as) os(as) advogados(as), independentemente da localidade
do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16h

do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º,
Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico deverá conter a clara identificação
do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento
(artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário para inscrição está disponibilizado no portal deste
Tribunal, aba "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral".
O comprovante de inscrição com o "link" para acesso à sessão será
enviado ao e-mail cadastrado pelo(a) advogado(a) no formulário. O
não comparecimento do(a) advogado(a) à sessão será considerado
como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada por meio da Plataforma de Videoconferência
Zoom, cujo acesso se dá por meio do "link" da 6ª Turma, que é
FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da
reunião: 485 763 7349).

Ao acessá-la, é necessário que o(a) advogado(a) se identifique com
o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão.

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização
adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de
videoconferência é exclusiva do(a) advogado(a).

As informações necessárias para utilização da Plataforma Zoom
estão disponíveis no portal de internet deste Tribunal
(<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o(a)
advogado(a) não estiver com a palavra. É importante ficar atento
aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e
imagens indesejáveis, que poderão ser capturados mesmo que o(a)
procurador(a) não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, que deverão ser
enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos desembargadores
por correio eletrônico. Neles deverão constar o nome do(a)
Relator(a) e o dia da pauta de julgamento a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos
endereço eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador Anemar Pereira Amaral
(gab3@trt3.jus.br);

2º Votante: Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
(gab7@trt3.jus.br);

3º Votante: Desembargador Jorge Berg de Mendonça
(gab15@trt3.jus.br).

Processo Nº AP-0003149-85.2012.5.03.0030

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	IDAIR PARDINHO CARDOSO
ADVOGADO	FABIANA LOPES VILACA SOARES(OAB: 104771/MG)
ADVOGADO	LEONARDO GARCIA DE AZEVEDO(OAB: 101619/MG)
AGRAVADO	COMTEL CONSTRUTORA M TEIXEIRA LTDA